



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Presidência,

Trata-se de instrução processual visando a contratação direta de empresa especializada para fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual para atender aos imóveis pertencentes ao Poder Judiciário.

Depreende-se dos autos que o total da aquisição é de R\$24.319,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dezenove reais), nos termos da proposta apresentada pela empresa H de F Pires Serviços.

Segundo a análise técnica, a unidade demandante validou as propostas resultantes da Cotação Eletrônica nº 032/2022, e confirmou que os documentos apresentam as características mínimas exigidas no Termo de Referência.

Outrossim, no que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, a Assessoria Jurídica concluiu que não há impedimento à contratação, valendo salientar que, em avaliação ao que já foi executado através de contratação direta no exercício financeiro de 2022, não se vislumbrou despesas nas subclasses de CNAE que correspondam aos itens a serem contratados, quais sejam "fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos" e "instalação de painéis publicitários".

Ressaltou, ainda, que, caso surja demanda superveniente, nos termos referidos, deve o demandante somar os valores expostos nos tópicos 13.1 e 13.2 ao que se pretende contratar e, se ultrapassado o limite legal, deverá providenciar a contratação respectiva através de certame licitatório.

Diante do exposto, manifesto-me favorável à contratação em tela, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e encaminho o posicionamento desta Secretaria à apreciação superior.

Belém, 29 de junho de 2022.



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3285849-8292 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3285849-8292>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 23/01/2023 09:20

Classif. documental	00.03.00. 01
------------------------	-----------------



TJPADES2022118129A



DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3285849-8292 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3285849-8292>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 23/01/2023 09:20



TJPADES2022118129A

